

Termo de Apostilamento 00003/2016-1

Processo: 00551/2014-3

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

Criação: 20/07/2016 15:19

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº DCPPEs-203/2014

Processo TC nº: 000551/2014

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratado: ESCELSA - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica.

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2016, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº DCPPEs-203/2014**, visando a sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, considerando as disposições da **Cláusula Segunda - item 2.1** do **Contrato nº DCPPEs-203/2014**, assim como a **previsão de prorrogação automática** estabelecida no art. 62, § 5º, inciso II da Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, **o prazo contratual será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 25/07/2016;**
2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta da **Ação 2017, Elemento/subelemento de Despesa 339039/43 e 339047/35** do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 19 de julho de 2015.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE